

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1720

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **PROJETO DE LEI**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO LEGISLATIVO.

Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

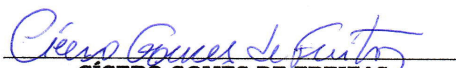
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de São Francisco do Oeste/RN, o "Dia do Vaqueiro", a ser comemorado anualmente no segundo domingo de julho.

Art. 2º - O dia será comemorado com atos religiosos, programação cultural, cavalgada, vaquejada, corrida de argolinhas e corrida de prado.

Art. 3º - O Poder Executivo incluirá no calendário de eventos culturais do município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 22 maio de 2023.


CÍCERO GOMES DE FREITAS
VEREADOR - AUTOR



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

Excelentíssimos Vereadores (a)

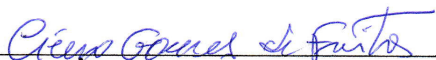
Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que “Institui o Dia do Vaqueiro no Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei homenageia todos os vaqueiros do Município de São Francisco do Oeste/RN, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município, antes mesmo do início do povoamento. Não pode haver pecuária sem a atuação desse profissional, que é tão pouco valorizado não apenas em nossa cidade, mas em todo o território nacional.

A instituição do Dia Municipal do Vaqueiro cria a oportunidade de dispormos de um momento de confraternização, de estarmos perto de pessoas que fazem parte da história, que trabalham no sol e na chuva para levar sustento para suas famílias. Os vaqueiros sempre fizeram parte da história do interior nordestino e do nosso município e essa profissão precisa ser constantemente cuidada e preservada para as próximas gerações.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 22 maio de 2023.


CÍCERO GOMES DE FREITAS
VEREADOR - AUTOR

Publicado por:
CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 26253442